



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.245/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **WILLIAN SERRATO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILLIAN SERRATO SILVA**, matrícula 1007638, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.257.475-5-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 024.239.829-41, admitido em 07 de novembro de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16, maio 1920 20
DE Nº 1.855
UMUARAMA 18, 05 1920 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS